ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 028/2026-GAB

"Dispõe sobre a retificação da Licença concedida para Tratar Assuntos Particulares de Servidor do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc.

Considerando a recomendação da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de João Lisboa/MA (ref. SIMP n° 005857-509/2025) através do Oficio 10331/2025 – 1ª PJJJOL.

Considerando o artigo 72 e seguintes do Estatuto do Servidor de João Lisboa/MA, lei n° 02/1998, em razão do gozo de licença especial e seguidamente o deferimento de concessão de licença para trato de interesse particulares.

Considerando a vedação de gozo de licença superior a 24 (vinte e quatro) meses, a luz do art. 77 Estatuto do Servidor de João Lisboa/MA, lei n° 02/1998.

Considerando que o servidor gozou de licença especial no período de 03 de dezembro de 2024 a 03 de junho de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar a licença concedida para tratamento de assunto particulares sem vencimento para a servidor **RAIMUNDO DE SOUSA SOARES NETO,** do cargo de VIGIA, matricula n° 0121289-3, conforme protocolo n° 038 e Parecer Técnico n° 0724/2025 da SEAMO, pelo período de até 18 (dezoito) meses, adequando-a conforme vedação do art. 77 da Lei 02/1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário, bem como revoga a portaria n° 291/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE JANEIRO DE 2026.

FÁBIO VALE DE HOLANDA
Prefeito Municipal